



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/PMS**, referente à licitação **Dispensa Eletrônica - 002/2025/PMS** tendo por O **OBJETO: da presente dispensa é a contratação por dispensa de licitação para aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas) e locação de 01 caminhão pipa com condutor, para atender as famílias atingidas pela estiagem (seca) no município de sapucaia/PA**, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Há decreto que Declara Situação De Emergência;
- b) Há parecer da defesa civil;
- a) A demanda foi devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- b) Há pesquisa de preço;
- c) Há estimativa da despesa;
- d) Há entre os atos: Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com o § 1º do art. 18 da lei de licitações;
- e) Há comprovação de compatibilidade orçamentaria dotação orçamentária;
- f) Consta nos atos Termo de Referência – TR de acordo com o inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21.
- g) Existe agente de contratação designado na forma da lei;
- h) Consta Parecer Jurídico;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

- i) Há autorização da autoridade competente;
- j) O aviso de Dispensa Eletrônica de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (FMAEP);
- k) Consta nos autos a proposta comercial;
- l) A ata relata todas as ocorrências do certame e está assinada pelo residente da Comissão de Licitação,
- m) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
- n) Existe Termo de Homologação ao vencedor do certame;
- o) Foi dada a devida publicação ao termo de Adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.
- p) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório conforme demonstrado no Preenchimento de requisitos;

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia - PA, 26 de março de 2025.

Enilson José de Paula
Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2025